CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 154/2019

Autor: Ronalce Moacir Dalchiavon (PP)
Relator: Amilton Maranoski (PV)

Súmula:

Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de placa, informando sobre as consquencias do uso de anabolizantes e dá outras providências.

RELATÓRIO

Este projeto de lei n 154/2019 que dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de placa informando sobre as consequencias do uso de anabolizantes e dá outras providências. Tem na sua fundamentação a importância de informar a respeito das consequencias que podem causar o uso de anabolizante, que por se constituirem de hormonios sintéticos, por vezes prejudica a saúde e debilita o organismo.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto de Lei, pelo interesse público e pela legalidade, optamos por exarar **PARECER FAVORAVEL**, a regular tramitação do mesmo, por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 11 de novembro de 2019.

Amilton Maranoski – PV
Membro -Relator

Carlinho Antonio Polazzo - PROS
Membro

Joecir Bernardi – SD
Presidente

Marines Boff Gerhardt- PSDB
Membro

Rodrigo José Correia - PSC
Membro